

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 394 - Publicada em 28/12/2022

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE03568

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º** 22.0.000002657-7.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** CONPREV - Assessoria Municipal e Serviços Administrativos Eireli.

**OBJETO:** Inscrição de 20 (vinte) servidores desta Defensoria Pública no Curso Maratona Avançada do ESOCIAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.128.1173.2336;  
**SUBITEM:** 48; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DATA DA EMISSÃO:** 27/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 28/12/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0720685** e o código CRC **A69C7F63**.

Assinatura de Publicação: xedeg-ranil-rined-kanid-lucog-caven-vazib-fucip-desyn-segod-habok-zyvun-huryc-devom-bunex-fakov-bixyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xorem-teler-pafub-zamep-tezek-betud-zyraf-sogiv-zedys-tedak-gasyd-siyh-razoz-vimaz-vulym-zuhat-texex

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS